RESOLUÇÃO N.º 018,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS VEREADORES QUE ELABORARAM A LEI ORGÂNICA DE MANHUAÇU"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Rogério Filgueiras Gomes; João Vitalino Dornelas; César Miranda Mansur (in memoriam); Geraldo Antônio dos Santos Feres; Paulo Gonçalves de Oliveira; Lino da Costa e Silva; João Amâncio de Faria; Oswaldo Cruz do Carmo Dutra; Eli Teixeira da Cost; Jésio Damasceno; Agair José da Silva; Gedival Bitencourt Breder; Domingos Garcia e Francisco Coelho de Oliveira; e à senhora Isaura Pereira da Paixão, vereadores responsáveis pela elaboração da Lei Orgânica de Manhuaçu pela passagem de seu 20º aniversário de promulgação.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de Novembro de 2010

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Juraci da Mata Dornelas
1º Secretária